

LEI N. 27/93

DATA: 12.11.93.

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.000.000.00 (Hum milhão de cruzeiros reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

## L E I

Art. 1. - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros reais) na seguinte dotação:


UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.01	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
Cod. Função: 03070212.04			
Cat. Econ. 0250-3132.00-Outros S. Encargos...			1.000.000.00

Art. 2. - Para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.02	DIV. OBRAS SERV.URBANOS	
Cod. Função: 13764471.16			
Cat. Econ. 1070-4110.00-Obras e Instalações...			1.000.000.00

Art. 3. - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana em 12 de novembro de 1993.

  
Aldino Dalben

Prefeito Municipal